- MINUTA -

Processo nº XXXXX/2025

ANEXO IV - MATRIZ DE RISCO

Dados do Processo:	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção da Creche Tipo 2 FNDE/Proinfância, situada na Estrada do Castelo, esquina com Estrada Santa Isabel, s/nº Bairro Albuquerque Teresópolis/RJ
Nº do Processo:	Termo de Compromisso nº 964288/2024

Fase de Análise:			
x	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	x	Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR						
Risco 01:	Falhas no orçamento.					
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.						
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o Orçamento Base conforme os quantitativos e as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.						**Responsável:** Secretaria Municipal de Projetos Especiais
Ação(ões) de Contingência: Revisar o Orçamento Base. Utilizar sempre os preços unitários dos Banco de Dados do Governo Federal e Estadual (SINAPE, EMOP,...) e quando na falta destas se utilizar de Composições de Custos Unitárias próprias, com base nas planilhas oficiais existentes (insumos, serviços e seus quantitativos, etc) avaliar todas as cotações, fazer dados comparativos, para que os preços unitários reflitam a realidade de forma a resguardar o interesse público.						**Responsável:** Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Risco 02:	Falta de compatibilização dos projetos.					
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.						

- MINUTA -

Processo nº XXXXX/2025

Ação(ões) Preventiva(s): Minimizar a falta provável de comunicação entres a equipe de elaboração do Projeto Base e Revisar o Projeto Base, elaborar adequadamente os Projetos Complementares conforme as características do objeto contratado e solicitar a(s) revisão(ões) deste(s), pelo setor competente.	**Responsável:** Secretaria Municipal de Projetos Especiais
Ação(ões) de Contingência: Revisão dos projetos e dos serviços de adequação;	**Responsável:** Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Risco 03:	Problemas nos comandos do Edital.							
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	

Dano(s): O Edital pode ser impugnado em parte ou total, de modo que além de causar sérios atrasos no processo, para a contratação dos serviços ou após essa contratação pode conforme o problema apresentado, colocar em suspeição todo processo licitatório que dentre outros, visa atender ao Art. 5° da Lei 14.133/2021, nova Lei de Licitações, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, e seus 22 princípios que são os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o Edital conforme as características do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	**Responsável:** CPL (Comissão Permanente de Licitação)
Ação(ões) de Contingência: Revisar o Edital e produzir as Erratas ou acréscimos/supressões necessárias, com a devida republicação do edital e reabertura de prazos para apresentação de propostas.	**Responsável:** CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade técnica de executar o Contrato.							
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	

Dano(s): Atraso na Execução do Objeto e prejuízo na qualidade de execução do serviço. Ademais, também há a possibilidade de refazimento e/ou troca de material impróprio ou desgastado mesmo após a entrega, visto que existe a reponsabilidade jurídica por conta da CONTRATADA quanto ao atendimento das necessidades e níveis de qualidade para a execução do objeto.

Ação(ões) Preventiva(s): Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa.	**Responsável:** Secretaria Municipal de Projetos Especiais
Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo licitatório.	**Responsável:** Ordenador de despesa e CPL (Comissão Permanente de Licitação)

- MINUTA -

Processo nº XXXXX/2025

Risco 05:	Subcontratação do Objeto Contratado.							
Probabilidade:		x	Baixa		Média			Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x		Alto
Dano(s): Utilização por parte de empresas contratada de outras não qualificadas a participarem do certame licitatório para a execução do Objeto, em virtude de estas: não possuírem pessoal qualificado; executarem os serviços de maneira questionável quanto a qualidade, procedência técnica e ambiental de insumos e ateriais; estabelecerem níveis de segurança, acabamento e a durabilidade fora dos padrões técnicos. Além disso, a empresa contratada transfere para terceiros a responsabilidade quanto aos encargos sociais.								
Ação(ões) Preventiva(s): Constar no Edital e Contrato cláusulas do ato de subcontratação total e parcial do Objeto, por parte da CONTRATADA, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado.								**Responsável:** CPL
Ação(ões) de Contingência:: Recessão contratual e reinício do processo licitatório.								**Responsável:** CPL

Risco 06:	Interferências com Concessionárias de serviços públicos.							
Probabilidade:			Baixa		Média	x		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x		Alto
Dano(s): Interrupção na prestação dos serviços públicos, atrasos no cronograma e variação nos custos do Objeto Contratado.								
Ação(ões) Preventiva(s): Levantamento do local, observando as possíveis interferências das redes de serviços públicos, bem como o contato prévio com a concessionária.								**Responsável:** Secretaria Municipal de Projetos Especiais
Ação(ões) de Contingência: Necessidade de remanejamento de interferências, além daquelas previstas no Projeto Base. Alteração da sequência construtiva, devido a reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências.								**Responsável:** Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Risco 07:	Falhas executivas/construtivas.							
Probabilidade:			Baixa	x	Média			Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x		Alto
Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.								
Ação(ões) Preventiva(s): Utilização de mão de obra qualificada visando excluir as possibilidades da má interpretação do projeto arquitetônico ou complementares, da falha ao construir segundo especificações não verificadas pela CONTRATADA e/ou falhas na sequência de etapas estabelecidas.								**Responsável:** CONTRATADA

Ação(ões) de Contingência: Revisão dos serviços de adequação, sem custos adicionais à CONTRATANTE.	**Responsável:** CONTRATADA

Risco 08:	Vícios executivos.							
Probabilidade:			Baixa	X	Média			Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X		Alto
Dano(s): Transtornos e/ou prejuízos materiais a CONTRATANTE devido as anomalias e patologias que afetam o desempenho do Objeto Contratado, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam.								
Ação(ões) Preventiva(s): Detectadas as anomalias que a fetam o desempenho do Objeto Contratado, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam, a CONTRATANTE deve NOTIFICAR a CONTRATADA. Havendo recusa ou omissão por parte da CONTRATADA, a CONTRTANTE deverá acionar a sua Equipe Jurídica para as providencias necessárias.								**Responsável:** CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Constatada a ocorrência de vícios construtivos, a CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 7 dias corridos para reparos nas patologias sem ônus à CONTRATANTE. Poderá ser aplicadas sanções à CONTRATADA, conforme Edital e/ou Contrato.								**Responsável:** CONTRATADA

GESTÂO DE CONTRATOS

GESTÃO DE CONTRATOS

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	Roubos ou furtos na obra.							
Probabilidade:			Baixa	x	Média			Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x		Alto
Dano(s): Prejuízos gerados pela falta de segurança no canteiro, gerando aumento dos custos para a CONTRATANTE e do prazo de conclusão da obra.								
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento interno da empresa.								**Responsável:** CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: A CONTRATADA deverá contratar segurança privada para a área do canteiro sem ônus para a CONTRATANTE.								**Responsável:** CONTRATADA

Risco 02:	Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços contratados concomitantes.							
Probabilidade:			Baixa	x	Média			Alta
Impacto:			Baixo	x	Médio			Alto

- MINUTA -

Processo nº XXXXX/2025

Dano(s): Aumento dos custos para a CONTRATANTE e do prazo de conclusão da obra.	
Ação(ões) Preventiva(s): Gerenciamento eficiente pela CONTRATADA de colaboradores e contratação de mão de obra em qualificação e quantidade e suficiente.	**Responsável:** CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Notificação Extrajudicial da CONTRATADA com os devidos desdobramentos legais.	**Responsável:** CONTRATANTE

Risco 03:	Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos.							
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Atrasos na execução do Objeto e a ausência de correção monetária/inflação do período da medição até o pagamento.								
Ação(ões) Preventiva(s): Provocação do ente que firmou o convênio com a Administração para verificação acerca do motivo do atraso do repasse.							**Responsável:** CONTRATANTE	
Ação(ões) de Contingência: Manter contato permanente entre as partes conveniadas e sanar no menor tempo possível as inconsistências encontradas ou explicações necessárias.							**Responsável:** CONTRATANTE	

Risco 04:	Ações de Meio Ambiente.							
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços ou até a impossibilidade de execução da obra por dificuldades para obtenção da Licença de Instalação (LI), por entraves para execução e implementação dos Planos Básicos Ambientais (PBAs) ou por necessidade de complementação de estudos.								
Ação(ões) Preventiva(s): Na fase de elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar Aprovação ambiental preliminar do Projeto Base pelos órgãos competentes.							**Responsável:** CONTRATANTE	
Ação(ões) de Contingência: Não pagamento dos serviços medidos caso as soluções não sejam atingidas.							**Responsável:** CONTRATANTE	

Risco 05:	Ocorrências de eventos por força maior ou caso fortuito.							
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Impossibilidade de continuidade na execução da obra determinada pela ação/evento que geram consequências, efeitos imprevisíveis, impossíveis de evitar ou impedir.								
Ação(ões) Preventiva(s): Previsão do Reequilíbrio econômico-financeiro.							**Responsável:** Compartilhada	

- MINUTA -

Processo nº XXXXX/2025

Ação(ões) de Contingência: A CONTRATADA deverá emitir relatório técnico justificando o enquadramento e solicitar aditivo contratual para análise e aceite da CONTRATANTE para Elaboração do Reequilíbrio econômico-financeiro nos termos da Lei 14.133/2021.	**Responsável:** Compartilhada

Risco 06:	Atrasos na liberação dos recursos.						
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:		Baixo	x	Médio		Alto	
Dano(s): Podem gerar prejuízos fiscais e financeiros e até a inadimplência da CONTRATADA perante seus fornecedores e colaboradores, bem como atrasos e possível acréscimo no preço final da obra devido aos atrasos no pagamento dos serviços previstos no cronograma físico financeiro por parte da CONTRATANTE.							
Ação(ões) Preventiva(s): Previsão financeira para atender ao contratado no que se refere a pagamentos de medições de serviços a serem efetuados pela CONTRATANTE.							**Responsável:** CONTRATANTE
Ação(ões) de Contingência: Oficializar a CONTRATANTE da ocorrência do não respeito a cláusula contratual e se couber fazer a solicitação de Repactuação de prazos para execução dos serviços e revisão no impacto financeiro gerado pelo atraso.							Gestor de Contrato
Risco 07:	Falhas e atrasos na execução						
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Podem gerar obras com vícios de execução;necessidade de refazimento de serviços; paralização da obra; e aumento do custo final da obra.							
Ação(ões) Preventiva(s): Elaboração de cronograma de execução de obra considerando o prazo para fornecimento dos materiais; especificar de forma adequada o objeto e exigências de qualificação técnica suficientes para apresentação de proposta condizentes com a necessidade da administração Pública Implementação de revisão técnica aprofundada e compatibilização dos projetos antes do início da obra; acompanhamento e fiscalização técnica da execução da obra pelo responsável técnica da fiscalização; auditorias técnicas regulares durante a execução; e definição clara de padrões e critérios de aceitação dos materiais e serviços.							**Responsável:** CONTRATANTE
Ação(ões) de Contingência: Glosa dos serviços que não apresentarem os critérios de aceitabilidade técnicarRescisão do contrato, caso necessário; convocação das demais empresas classificadas, caso necessário.							Gestor de Contrato